
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/2023 - TP/PMP

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO N.º 005/2023 – TP/PMP

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 – TP/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27060001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, com suporte técnico e acompanhamento nos lançamentos de receita e despesas, acompanhamento da execução da despesa pública no que toca a Parte Financeira e Orçamentária, assim como, na elaboração das peças requisitadas pelas resoluções do Tribunal de Contas do RN, elaboração e alteração do PPA, LDO e LOA, na prestação de contas junto ao TCE/RN e a Secretaria do Tesouro Nacional, bem como informações em conformidade com as NBCASP-Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Portalegre.

A CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação, das Propostas Técnicas e das Propostas de Preço da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 – TP/PMP. Após análise dos documentos de Habilitação, a CPL **declarou HABILITADA** a empresa: **A) ALVES E VIEIRA SERVIÇOS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº: 12.969.719/0001-14.**

Em seguida, foi analisada a proposta técnica da empresa **ALVES E VIEIRA SERVIÇOS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº: 12.969.719/0001-14**, onde obteve a seguinte pontuação (seguirá a discriminação e a pontuação conforme subitem fixado no Edital): Subitem “5.1.5”: Pontuação 04 pontos; Subitem 5.1.6: Pontuação 12 pontos; Subitem 5.2: Pontuação: 60 pontos; obtendo em sua totalidade a pontuação máxima e somatória de 76 pontos. Novamente os representantes das empresas manifestaram e fizeram constar em ata o desejo de Renúncia de intenção Recurso.

Desta maneira a CPL procedeu com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço. Após análise da proposta da licitante habilitada, foi obtido o seguinte resultado de classificação: **A) ALVES E VIEIRA SERVIÇOS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº: 12.969.719/0001-14**, que ficou em **PRIMEIRO LUGAR** com o valor global de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). Em seguida ficou assim a classificação final: **1º LUGAR: ALVES E VIEIRA SERVIÇOS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº: 12.969.719/0001-14**, que ficou em **PRIMEIRO LUGAR**, onde a Pontuação Técnica somada fixou em 76 pontos, e a Proposta de Preço, conforme subitem 6.4 do Edital de Licitação fixou em 50 pontos, por ter sido classificada em 1º lugar, totalizando 126 pontos. Resumidamente, conforme subitem “4.2.” do Edital de Licitação ficou assim: **Indicador Técnico (A): 76 pontos + Indicador Preço (B): 50 pontos, tendo o resultado final a somatória de A + B = 126 pontos.** O Município de Portalegre/RN torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a participação de

apenas 01 (uma) empresa interessada, não tendo recurso contra o julgamento dos documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços pois não houve credenciamento de demais empresas, o Município dará prosseguimento ao procedimento licitatório. O Julgamento da Habilitação e das Propostas Técnicas e Propostas de Preço estarão disponíveis no site: www.portalegre.rn.gov.br.

Portalegre/RN, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Presidente da CPL

Portaria n.º 001/2023 – GP/PMP

Publicado por:

José Alan da Silva Fernandes

Código Identificador:EAFBB7A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2023. Edição 3090

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>